

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

93º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA (EM EXERCÍCIO)
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
-
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE
DIRETORA GERAL: **CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 2ª Sessão Legislativa: 2018 | 1º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.838, DE 18 DE MAIO DE 2018.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal e de conformidade com a Lei Ordinária nº 306 de 27 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-303.1007.2032-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FARMÁCIA BÁSICA - BLAFB	
339032-212-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339039-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO	
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total ->	61.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total ->	61.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 18 de maio de 2018. 93º Da Emancipação Política.

ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 1.839, DE 22 DE MAIO DE 2018.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 789.700,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal e de conformidade com a Lei Ordinária nº 306 de 27 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 789.700,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

02005-SECRETARIA DE FINANÇAS	
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-365.1003.2021-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
339030-111-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12-366.1004.2023-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	
319004-124-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15-122.2001.2045-MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00



339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
25-752.1022.1020-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
20-608.1025.1067-IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	
319004-001-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1017-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051-220-OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00
10-302.1017.1020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (BLMAC)	
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
339039-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10-304.1017.2033-DESENV. DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE-BLVGS	
319011-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
449052-212-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339039-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10-301.1017.2073-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319011-212-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
10-301.1017.2075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
319004-212-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319113-212-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-244.1005.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
319004-311-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
08-244.1032.2071-DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAIF	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00
Total -->	789.700,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04-122.2001.2082-REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02006-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
04-122.2001.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00
02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12-361.1003.2011-DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDÁTICO	
339032-111-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
339032-111-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
13-392.1015.1051-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTESANATO	
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
06-126.2001.1061-IMPLANTAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
16-482.1011.1068-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
15-541.1026.1070-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-301.1017.1019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	
449052-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
339047-211-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10-301.1017.2074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL	
08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.700,00
Total -->	789.700,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 22 de maio de 2018. 93º Da Emancipação Política.

ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 1.840, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, 01 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal:

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial/PM nº 468/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que instituiu o dia 31 de maio de

2018, dia de Corpus Christi, como ponto facultativo em seus respectivos âmbitos de competência.

CONSIDERANDO que em dias como este, intermediários entre um ponto facultativo e o final de semana, a demanda pelos serviços públicos é muito menor. E a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo no dia 01 de junho do corrente ano, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços em razão da tipicidade não admitem paralisação, como limpeza pública e serviços de saúde, nas Unidades de Urgência, Emergência de Internação (Hospital Municipal de Esperança Dr. Manuel Cabral e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), funcionarão normalmente.

§ 2º Em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que impõe que as horas normais de ensino não serão suspensas pelos “pontos facultativos”, a Secretaria Municipal de Educação poderá definir outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 24 de maio de 2018. 93º Da Emancipação Política.

ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
PREFEITA INTERINA

DECRETO Nº 1.841, DE 27 DE MAIO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREVENTIVA EM DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO PROLONGADA DOS CAMINHONEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal:

CONSIDERANDO o movimento paredista decretado pela categoria dos caminhoneiros em todo o país, que vem provocando o desabastecimento em postos combustíveis e outros insumos, prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral;

CONSIDERANDO que a continuidade das paralisações pode vir a acarretar a falta de gêneros alimentícios (merenda), medicamentos, produtos de higiene e gás, além do risco de graves prejuízos nos serviços de alocação e transporte dos resíduos sólidos, serviços de saúde, transporte público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência preventiva no Município de Esperança, em virtude da situação de desabastecimento de combustível na cidade, nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência pelos Municípios.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipualemente os serviços essenciais como saúde e coleta de resíduos, dentre outros.

Art. 3º Poderão ser suspensas, mediante avaliação, as aulas na rede municipal de ensino;

Art. 4º Ficarão suspensos, durante a vigência do presente decreto:

- I - serviços não-essenciais que dependem de uso da frota, como obras que necessitem do apoio das máquinas pertencentes ao patrimônio municipal, reparo de estradas municipais, tapa-buracos na área urbana, coleta de entulhos e podas de árvores;
- II - abertura dos Postos de Unidade Básica de Saúde – UBS;
- III - o transporte escolar rural e urbano e de universitários interurbano;
- IV - o transporte de pacientes de baixo risco;
- V - qualquer tipo de transporte de equipes da Secretaria Municipal de Saúde para áreas rurais, distritos e zona urbana;
- VI - as visitas técnicas e ações da Secretaria de Ação Social que demandam transporte;

§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços em razão da tipicidade não admitem paralisação, como limpeza pública e serviços de saúde, nas Unidades de Urgência, Emergência de Internação (Hospital Municipal de Esperança Dr. Manuel Cabral e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), funcionarão normalmente.

§ 2º O transporte de pacientes de situações de urgência e emergência, resgate 192, hemodiálise e encaminhamento de crianças que fazem quimioterapia e radioterapia, fora do Município, funcionarão normalmente.

§ 3º Em observância a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Secretaria Municipal de Educação poderá definir outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 5º O Município buscará priorizar o abastecimento de combustível para transportes essenciais, tais como ambulâncias, transporte público e recolhimento de resíduos sólidos urbano.

Art. 6º Caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 7º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação de emergência, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 8º As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação de desabastecimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança/PB, 27 de maio de 2018. 93º Da Emancipação Política.

ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
PREFEITA INTERINA

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 581/2018
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ÉLIO PEREIRA LOPES (CPF: 782.055.816.49)
Signatários:	ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA (CPF: 399.883.254.87) e ÉLIO PEREIRA LOPES (CPF: 782.055.816.49)
Objeto:	O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "José Souto"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período:	22.05.2018 a 22.09.2018 Valor: R\$ 1.500,00/Mês

COMODATOS

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM A EMATER-PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB NA FORMA ABAIXO.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER-PB, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP, com sede à margem da Rodovia BR. 230, KM 13,3, Cabedelo-PB, neste ato representada por seu Presidente, NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES doravante denominada apenas **COMODANTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB, CNPJ nº 08.993.909/001-08, situada na Rua Manoel Henrique, Nº84, Centro, Esperança-PB, representada pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Miguel de Souza Maribondo, S/N, Centro, Esperança-PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34, no RG sob o nº 962.713 2ª via SSP-PB, adiante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, a título de empréstimo gratuito, conforme as cláusulas abaixo discriminadas:

PRIMEIRA: A **COMODANTE** cede neste ato à **COMODATÁRIA**, a título de empréstimo gratuito, com vigência a contar da data de assinatura do presente instrumento até **31/12/2020**, o(s) seguinte(s) veículo(s):

- 01 (um) veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano/Modelo 2010/2011, Placa NQG-9547, Chassi 9BD15822AB6542230, Tombamento Nº 16002.
- 01(um) veículo marca/modelo FORD RANGER, Ano/Modelo 2010/2010, Placa NPZ-0215, Chassi 8AFER13PXAJ318822 Tombamento 15785

SEGUNDA: O(s) bem(ns) objeto deste Contrato se destina(m) ao uso exclusivo nos serviços da **COMODATÁRIA**, não podendo, sob qualquer hipótese ser(em) transferido(s) para terceiros, a não ser com autorização por escrito da **COMODANTE**.

TERCEIRA: A **COMODATÁRIA** fica desta forma, como depositária dos bem(ns) acima referido(s) e discriminado(s) na condição **PRIMEIRA** e obriga-se ainda a restituí-lo(s) a **COMODANTE**, quando do término ou rescisão deste contrato, ou por quaisquer outros motivos;

QUARTA: A **COMODATÁRIA** cabe zelar pela conservação do(s) bem(ns) objeto deste **COMODATO**, bem assim, se obriga ao pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção do(s) mesmo(s), inclusive as relacionadas com a reposição de peças e consertos durante a vigência do presente Contrato;

QUINTA: A **COMODATÁRIA**, durante a vigência do contrato de empréstimo do(s) veículo(s), se responsabilizará pelo pagamento de multas e infrações, aplicadas em decorrência da inobservância da legislação de trânsito, bem como, pelas despesas de Renovação do Licenciamento Anual (taxas, impostos, serviços de terceiros, entre outros) e Seguro Obrigatório;

Parágrafo Único: A **COMODATÁRIA** assume desde já, toda e qualquer responsabilidade penal, civil ou administrativa, dos atos que porventura vierem a ocorrer pelo uso do(s) bem(ns) em comodato, durante o período de vigência do presente termo.

Rodovia BR 230 - Km 13,3 - Morada Nova - 58100-303 - Cabedelo - PB - Caixa Postal - 114. (83) 3218-6100 / (83) 3218-6101 www.gestoraunificada.pb.gov.br/letradas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

SEXTA: A **COMODATÁRIA** se compromete a:

- não remover ou inibir as inscrições referentes ao número do registro patrimonial da **EMATER-PB**;
- remover as logomarcas da **EMATER-PB**, MDA, Governo do Estado da Paraíba ou outros porventura existentes no veículo;
- acrescentar adesivos com os seguintes dizeres: **VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB**;
- fotografar o veículo após a execução dos itens a, b e c, e posteriormente enviar foto para a **COMODANTE** anexar ao referido contrato.

SÉTIMA: Este Contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, se fatos supervenientes surgirem ou conveniências de ordem administrativas assim recomendarem, ficando nesta ocorrência, a **COMODATÁRIA**, na obrigação de devolver à **COMODANTE** de imediato, o(s) bem(ns) a que se refere a condição **PRIMEIRA**;

OITAVA: Só poderão dirigir os veículos em comodato, funcionários que tenham vínculo com a comodatária, devidamente habilitados.

NONA: Para dirimir as questões que possam surgir do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo-PB.

DÉCIMA: Os casos omissos serão solucionados, aplicando-se-lhe a Legislação Civil pertinente, no que se fizerem necessários;

E, por estarem assim ajustadas, **COMODANTE** e **COMODATÁRIA**, firmam o presente **CONTRATO de COMODATO** em três (03) vias de iguais teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo indicadas que igualmente o assinam para que surtam os devidos fins jurídicos e legais efeitos.

Cabedelo-PB, 05 de Outubro de 2017.

Pela Comodante:

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Pela Comodatária:

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CPF: 568.570.304-10

CPF: 504.334.444-68



Edley de Brito Bastos
Chefe de ABJUR
OAB-PB/9556
EMATER-PB

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00024/2018. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Produtos Hortifrutgranjeiros e de Panificação para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência e Serviço Social Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Frutas Nordeste Comércio de Hortifrutgranjeiros - CNPJ 07.272.309/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de Maio de 2018
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de digitalização e guarda digital de documentos diversos do exercício 2017 à 2018 pertencentes à prefeitura municipal de Esperança/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo nº 0027/2018 – Pregão Presencial, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso, interposto pela Guarabira Atividades de Tele atendimentos e Vendas Eirelli – CNPJ nº 13.426.195/0001-88. Após a publicação contar-se-á 03 (três) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contra-razões, consoante consta no Art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/02.

Esperança/PB, 25 de Maio de 2018.
Juvencio Rodrigues Neto – Pregoeiro

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica que as empresa Vipp Construção e Serviço; Aquino Diniz Construtora impetraram recursos administrativos contra o resultado de suas inabilitações e a empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda – ME impetrou recurso contra sua inabilitação e a habilitação da empresa Matrix Construtora, publicado na Edição de 16/05/2018, no DOE, Jornal A União e Quinzenário do município. Os referidos recursos encontram-se nos autos do processo. As demais interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar contra razões.

Esperança-PB, 25 de maio de 2018.
Edmilson Lopes de Moraes - Presidente da Comissão.

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.909/0001-08, com sede a Rua Antenor Navarro, 837, Centro, Esperança – PB, doravante denominada CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato 00097/2018, datado de 17/04/2018, em que figura como CONTRATADA a empresa DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, situada na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife – PB, representada pela Sr.ª DIJANE CARVALHO FREIRE, brasileira, divorciada, representante comercial, portadora do RG 891095 SSP/PB e CPF 366.386.844-34;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE emitiu pedido de compra datado de 07/05/2018, encaminhado para o endereço eletrônico pedidos@drogafonte.com.br, conforme e-mail acusando recebimento encaminhado pelo Setor de Empenho da Contratada;

CONSIDERANDO ainda que a CONTRATADA não atendeu ao mencionado pedido, descumprindo desta forma as Cláusulas Sétima e Nona do citado instrumento contratual;

RESOLVE:

1. Aplicar a Pena de ADVERTÊNCIA nos termos da Cláusula Décima-Primeira do Contrato 00097/2018;
2. NOTIFICAR a CONTRATADA para realizar o fornecimento dos medicamentos ora solicitados no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da publicação desta Notificação na imprensa oficial;
3. ADVERTIR a CONTRATADA que o não atendimento da presente Notificação importará na abertura de Processo Administrativo visando a aplicação das demais penalidades constantes do instrumento contratual, nos termos da legislação correlata, garantida a prévia defesa.

Esperança/PB, 25 de maio de 2018.
Edmilson Lopes de Moraes – Chefe de Gabinete.

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTE O ART.14 DA LEI N.º 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 4/2015. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - Valor: R\$ 29.790,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - Valor: R\$ 103.440,00; COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - Valor: R\$ 88.512,50; DANIEL MARTINS DA SILVA - Valor: R\$ 15.967,00; DELFINO SILVA OLIVEIRA - Valor: R\$ 7.633,50; EDMAR RIBEIRO DA SILVA - Valor: R\$ 19.986,00; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Valor: R\$ 19.901,00; FRANCISCO DE ASSIS MOURA - Valor: R\$ 19.945,90; JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS - Valor: R\$ 17.852,20; ORLANDO SOARES CORREIA - Valor: R\$ 19.991,40; SANDRO CELIO DE LIMA - Valor: R\$ 18.091,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 16 de Maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. **PROPONENTES HABILITADOS:** Edmar Ribeiro da Silva; Daniel Martins da Silva; Orlando Soares Correia; Francisco de Assis Moura; Francisco de Assis dos Santos; Sandro Celio de Lima; José de Arimateia dos Santos; Delfino Silva de Oliveira; COFAP – Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar; Cooperativa Agropecuária do Cariri Ltda.; Cooperativa Regional dos Produtores Rurais Ltda. COAPRODES. **PROPONENTES INABILITADOS:** José Cicero de Andrade; Cooperativa dos Produtores Nordestinos da Agricultura Familiar (CPNAF). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Projetos de vendas será realizada no dia 25/05/2018, às 14h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 -

Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 16 de Maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NESTE MUNICIPIO. **LICITANTES HABILITADOS:** AGAPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; GKM CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; HABITAR FF CONSTRUÇÕES E NCORPORAÇÕES EIRELI - EPP; LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP; MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP. **LICITANTES INABILITADOS:** AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME; GMF CONSTRUÇÕES SEVICOS E LOCACOES LTDA ME; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; UG CONSTRUTORA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; VIPP CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/05/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 12 de Abril de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DAS RUAS ALFREDO MALAQUIAS, TRAVESSA ALFREDO MALAQUIAS II, CICERO MARIANO, TRAVESSA JOÃO PAULO II, MARIA SALUSTIANO E JOAQUIM GARCIA DOS SANTOS NESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI EPP; MG & MP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME; **LICITANTES INABILITADOS:** B2 CONSTRUCOES EIRELI; ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MELO CONSTRUTORA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/06/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 23 de Maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DAS RUAS GILVAN ROSA CRISTOVAM E JOSÉ LOURENÇO NETO NESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI EPP; CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACAÇÕES EIRELI; MG & MP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP; ; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME. **LICITANTES INABILITADOS:** B2 CONSTRUCOES EIRELI; EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/06/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 23 de Maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DAS RUAS LUIZ BELARMINO FERREIRA, REGINA CEZÁRIA, ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO, BERNADETE COSTA RODRIGUES (TRECHO), MIGUEL SOUZA MARIBONDO (TRECHO), JOSÉ DE ANDREDE (TRECHO) E JOAQUIM GARCIA DOS SANTOS (TRECHO II) NESTE MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI EPP; CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACAÇÕES EIRELI; MG & MP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP. **LICITANTES INABILITADOS:** B2 CONSTRUCOES EIRELI; EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório,

cabirão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 24 de Maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS ANTONIO CANDIDO, DONATA FERNANDES DA CUNHA, ANTONIO B. OLIVEIRA E ANTONIO F. VASCONCELOS NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI EPP; CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; MG & MP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **LICITANTES INABILITADOS:** B2 CONSTRUÇÕES EIRELI; EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/06/2018, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 24 de Maio de 2018
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 04 de Junho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DA PRAÇA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 17 de Maio de 2018.
EDMILSON LOPES DE MORAIS - Presidente da Comissão.

ADITIVOS

CONTRATO Nº 0187/2016-CPL

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 0187/2016-CPL, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 20/03/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.881.170/0001-46 (CONTRATADA).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Esperança, 04 de maio de 2018.
Nobson Pedro de Almeida - Prefeito

EXTRATOS

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, EJA, PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO" E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00137/2018 - 07.05.18 - ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 26.380,00; CT Nº 00138/2018 - 07.05.18 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 19.115,00; CT Nº 00139/2018 - 07.05.18 - FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 55.907,00.

DE CONTRATO

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de materiais de impressão digital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURIDICA - 001 02.007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 111 02.008 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 02008.27.812.1016.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTES 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 001 02.013 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 001 02013.24.122.2001.2055 - MANUT DAS ATIVID DA SEC DA COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 001 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 001 10010.08.241.1005.2035 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 311 10010.08.243.1005.2083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 311 10010.08.244.1005.2064 - MANUT DAS ATIVID SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS - SCFV 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 001 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 311 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 212 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 211 09009.10.301.1017.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 211 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 212. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00140/2018 - 24.05.18 - MARCELO ARARUJO DOS SANTOS - R\$ 186.090,00.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 211 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 212 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00145/2018 - 30.05.18 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 61.500,00.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.008 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 02008.13.392.1015.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00146/2018 - 30.05.18 - PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - R\$ 10.550,00.

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, PRODUTOS HORTIFRUGRANJEIROS E DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 10010.08.244.1005.2064 - MANUT DAS AT. SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 10010.08.244.1006.2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 10010.08.244.1031.2070 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 10010.08.244.1032.2071 - DESENV DAS ATIV DO PF DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00133/2018 - 22.05.18 - ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 9.158,60; CT Nº 00134/2018 - 22.05.18 - FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 118.877,00; CT Nº 00135/2018 - 22.05.18 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO ME - R\$ 2.220,00; CT Nº 00136/2018 - 22.05.18 - LEANE BATISTA COSTA CAETANO - R\$ 404.992,51.

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELIANE A RAINHA DO FORRÓ". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00177/2018 - 28.05.18 - F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - ME - R\$ 45.000,00.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2018. OBJETO: SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA DE LARGADA E CHEGADA EM LOCAIS DIFERENTES, SENDO DUAS PROVAS PELA MANHÃ E DUAS A TARDE (COM DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LARGADA) + 1500 CHIPS DE USO UNICO (DESCARTÁVEIS) + 1500 NUMEROS DE PEITO PERSONALIZADO COM SERRILHAS E INFORMAÇÕES NO VERSO + ALFINETES DE DEGURANÇA - ENSACADAS (KIT JA PRONTO COM CHIP, NUMERO E ALFINETE) + RELÓGIO LUMINOSO PARA PÓRTICO LARGADA/CHEGADA.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/05/2018.

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELIANE A RAINHA DO FORRÓ". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/05/2018.

DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato Nº 10156/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperança/PB.
CONTRATADA: Concrenor Construções do Nordeste Ltda.
CNPJ: 10.744.571/0001-94.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção e Ampliação da Praça da Matriz - Esperança/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 78, inciso I, V c/c art. 79, I.
DATA DE RESCISÃO: 18/05/2018

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
CONTRATO Nº 00245/2015
OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original nº 00245/2015, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 30/08/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.644.916/0001-87 (CONTRATADA).
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.
Esperança, 10 de Abril de 2017. Nobson Pedro de Almeida – Prefeito

HOMOLOGAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, EJA, PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO" E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 26.380,00; FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 55.907,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 19.115,00.

Esperança - PB, 02 de Maio de 2018
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, PRODUTOS HORTIFRUGRANJEIROS E DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 9.158,60; FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - R\$ 118.877,00; LEANE BATISTA COSTA CAETANO - R\$ 404.992,51; MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO ME - R\$ 2.220,00.

Esperança - PB, 10 de Maio de 2018
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA Prefeita interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVANILDO ACELINO DE CARVALHO - R\$ 36.600,00; KALIANDRA SANTIAGO PAULINO DE OLIVEIRA - R\$ 22.500,00; MATHEUS DA COSTA GRANJEIRO - R\$ 102.500,00.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2018.
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: Empresa especializada no fornecimento de materiais de impressão digital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO ARARUJO DOS SANTOS - R\$ 186.090,00.

Esperança - PB, 23 de Maio de 2018
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA Prefeita Interina

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 61.500,00.

Esperança - PB, 30 de Maio de 2018.
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA – Prefeita Interina.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - R\$ 10.550,00.

Esperança - PB, 30 de Maio de 2018.
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA – Prefeita Interina.

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**DISPENSA Nº DV00025/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2018, que objetiva: SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA DE LARGADA E CHEGADA EM LOCAIS DIFERENTES, SENDO DUAS PROVAS PELA MANHÃ E DUAS A TARDE (COM DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LARGADA) + 1500 CHIPS DE USO UNICO (DESCARTÁVEIS) + 1500 NUMEROS DE PEITO PERSONALIZADO COM SERRILHAS E INFORMAÇÕES NO VERSO + ALFINETES DE DEGURANÇA - ENSACADAS (KIT JA PRONTO COM CHIP, NUMERO E ALFINETE) + RELÓGIO LUMINOSO PARA PÓRTICO LARGADA/CHEGADA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - R\$ 7.850,00.

Esperança - PB, 30 de Maio de 2018
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELIANE A RAINHA DO FORRÓ"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - ME - R\$ 45.000,00.

Esperança - PB, 28 de Maio de 2018
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA – Prefeito

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA nº 046/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUDMILA TÂMARA MACEDO DE CASTRO, CPF 095.097.644-00 cargo em comissão de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Esperança, lotada na Secretaria de Finanças desta Casa Legislativa.

Esperança - PB, em 31 de maio de 2018.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE da câmara